## SINDICATO NACIONAL DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS

 NIPC 501057145Exmo. Senhor
Director Geral de Veterinária
Largo da Academia das Belas Artes, 2
1200 LISBOA

Of, $N=01-07$
2007-01-12

Assunto: Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e outras Zoonoses e Identificação Electrónica - SICAFE, em Regime de Campanha

Subsequentemente às reuniões tidas com V. Exa. na DGV, a Direcção do SNMV procedeu a audição de associados seus, Médicos Veterinários Municipais/Autoridades Veterinárias Concelhias, bem assim, como reuniu com a Associação Nacional dos Médicos Veterinários dos Municípios (dia 7 do corrente) tendo deliberado transmitirIhe, por esta via, o seguinte:

1 - Sem prejuízo da intenção da tutela de proceder à alteração da Portaria 81/2002, de 24 de Novembro (cujo projecto nos foi facultado), alteração essa que, no nosso entendimento, deverá ser objecto de uma mais aprofundada e alargada análise pelas diversas partes interessadas, dadas as profundas implicações que reveste;

2 - havendo-se iniciado o ano e verificando-se que, objectivamente, mau grado o atraso na preparação prévia das campanhas em referência, ainda é possível à DGV, em tempo útil, salvaguardar a sua indispensável direç̧ão de todo o processo, mesmo na situação de reestruturação orgânica em que se encontra ọ Ministério, permitimo-nos sugerir e propor a V. Exa. que:
a) Sejam, de imediato, iniciados os procedimentos administrativos legais para os concursos públicos de fornecimento de imunogénio e "microchips", tidos como necessários e suficientes (atento o stock ainda existente).
b) Seja enviada proposta à tutela conjunta, MADRP e MFAP, do valor das taxas e demais custas para a atempada publicação em diário da República.

Obviando a demais delongas, este Sindicato propõe para 2007, no que à comparticipação ao Médico Veterinário Executor diz respeito (que nāo é alterada há 3 anos), a actualização dos valores percebidos em 2006,
corrigidos por indexação, à taxa de inflação prevista pelo governo, (2,1\%) para o corrente ano.

## SINDICATO NACIONAL DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS

NIPC 501057145

## Of. № 01-07

2007-01-12
c) Elaboração, centralizada na DGV, do corpo principal do edital, nele determinando o Director Geral de Veterinária, Autoridade Sanitária Veterinária Nacional, a realização da campanha 2007 na totalidade do território Continental, a ser enviado às cinco Direcções/Delegações dos Serviços Veterinários das Regiões Agrárias para distribuição às autarquias (Câmara Municipais e Juntas de Freguesia).
d) Deve o Edital, em c) mencionado, expressamente indicar que é "completado pelo anexo que dele faz parte integrante" anexo este onde cada veterinário executor calendarizará as datas e indicará os locais de concentração.
e) Sem prejuízo da tradicional forma de apresentação, com faixa vermelha, o corpo do Edital poderá ser em formato A4, o que reduzirá substancialmente os custos de edição, facilitará a distribuição e a afixação respectivas.
f) Distribuição pelas Direç̧ões/Delegações dos Serviços Veterinários Regionais, e por estas, aos Médicos Veterinários Executores de todos os materiais, tradicionalmente, necessários para a execução da Campanha (Imunogenio, chips, livro de recibos de cobrança, boletins sanitários e livros de fichas de registo de identificação electrónica).

Todos os itens de (A a F) antes mencionados, deverão estar executados até ao fim do mês de Março ou, o mais tardar, meados de Abril, salvaguardando-se, assim, a dignidade da Administração Pública Veterinária e as expectativas dos cidadãos utentes deste importante Serviço Público.

Manifestamos-lhe, por último e reiteradamente, Sr. Director Geral de Veterinária a nossa total disponibilidade e interesse em colaborar, desde já, com os serviços competentes da Direç̧ão Geral de Veterinária, na* alteração da legislação, conformemente à vontade da tutela mas, sem comprometer a situação sanitária no nosso País e a manutenção da malha de vigilância sanitária do território relativamente às zoonoses e quaisquer outras doenças nomeadamente epizoóticas, como a Influenza Aviaria por $\mathrm{H}_{5} \mathrm{~N} 1$.

Queira, Sr. Director Geral, aceitar os nossos melhores cumprimentos.


